

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141
CEP 17.870-000 - Flora Rica - SP
e-mail: florarica@ig.com.br

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 03/2013	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA		CNPJ: 44.925.279/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: ARLINDA GREGÓRIO		SEXO: FEMININO	MATRÍCULAS: 420
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 37.642.353-5	CPF: 114.139.051-53	PIS/PASEP: 1.704.196.817-9	
FILIAÇÃO: QUITERIA GREGÓRIO		DATA DE NASCIMENTO: 16/09/1954	
ENDEREÇO: Rua: São Paulo, n.º 157 - Flora Rica/SP			
CARGO: Escriturário			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA			
DATA DE ADMISSÃO: 18.02.1997	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:		
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 18/02/1997 A 30/06/1999			
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHA DE REGISTRO EXISTENTE NO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA.			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 18/02/1997 A 30/06/1999 PARA APROVEITAMENTO NO INSS.			

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1997	322							322
1998	365							365
1999	181							181
TOTAL =								868

(CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de (868) oitocentos e sessenta e oito dias, correspondente a 02 (dois) anos 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias.

CERTIFICO que a Lei n.º 01/93, de 01/10/1993, assegura aos servidores do Estado/Município de Flora Rica, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Flora Rica, 07 de Fevereiro de 2013.

Valdeir Alves Moreira
Secretário Municipal de Administração
Data: 07/02/2013

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data Flora Rica, 07 de Fevereiro de 2013.

Valdeir Alves Moreira
Secretário Municipal de Administração

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.florarica.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141
CEP 17.870-000 - Flora Rica – SP
e-mail: florarica@ig.com.br

Fls.01

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 03 DE 07/02/2013.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA			CNPJ: 44.925.279/0001-90		
NOME DO SERVIDOR: ARLINDA GREGÓRIO			MATRÍCULA: 420		
NOME DA MÃE: QUITÉRIA GREGÓRIO			DATA DE NASCIMENTO: 16.09.1954		
DATA DE INÍCIO DA ONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 18/02/1997		DATA DA EXONERAÇÃO: 30/06/1999		PIS/PASEP 1.704.196.817-9	CPF: 114.139.051-53
Mês	Ano: 1997	Ano: 1998	Ano: 1999	Ano:	Ano:
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO		R\$ 314,58	R\$ 256,73		
FEVEREIRO	R\$ 219,00	R\$ 301,60	R\$ 256,73		
MARÇO	R\$ 219,00	R\$ 301,60	R\$ 256,73		
ABRIL	R\$ 219,00	R\$ 301,60	R\$ 256,73		
MAIO	R\$ 314,58	R\$ 326,69	R\$ 272,23		
JUNHO	R\$ 314,58	R\$ 326,69	R\$ 272,23		
JULHO	R\$ 314,58	R\$ 326,69			
AGOSTO	R\$ 314,58	R\$ 326,69			
SETEMBRO	R\$ 314,58	R\$ 326,69			
OUTUBRO	R\$ 314,58	R\$ 326,69			
NOVEMBRO	R\$ 314,58	R\$ 326,69			
DEZEMBRO	R\$ 314,58	R\$ 326,69			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Fls. 02

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

CEP 17.870-000 - Flora Rica – SP

e-mail: florarica@ig.com.br



FLORA RICA, 07 DE FEVEREIRO DE 2013

Declarei a Relação de Salário.

Valdeir Alves Moreira
Secretário Municipal de Administração

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Flora Rica, 07 de Fevereiro de 2013.

Valdeir Alves Moreira
Secretário Municipal de Administração